MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
ESTADO DO PARANÁ
Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR
CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121
www.moreirasales.pr.gov.br
e-mail: pmms@visaonet.com.br

LEI Nº 710/2018
Data: 03 de outubro de 2018

EMENTA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder a concessão de uso de equipamentos hospitalares ao Hospital Santa Casa de Misericórdia de Campo Mourão, e da outras providências:

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar ao **HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CAMPO MOURÃO**, Associação Civil de Direito Privado, sem fins lucrativos ou econômicos, inscrita no CNPJ nº 80.612.294/0001-41, com sede na Rodovia PR 558, Km 05, CEP 87.302-970 - Campo Mourão-PR, a Concessão de Uso dos equipamentos hospitalares constantes do anexo da presente Lei.

Art. 2º. A Concessão de que trata o artigo anterior se dará pelo prazo máximo de 10 (dez) anos, podendo haver a retomada dos bens em caso de interesse público, comprovado por ato administrativo devidamente motivado.

Art. 3º. As condições da concessão de que trata esta Lei serão as constantes do contrato administrativo firmado entre as partes, observados os seguintes requisitos:

I - O Cessionário é responsável pela conservação e manutenção dos bens cedidos;

II - A restituição dos bens cedidos, ao final da concessão ou em caso de retomada pelo Cedente, ocorrerá nas condições de conservação compatíveis com o uso a que se destina cada equipamento; sendo que cada bem deverá apresentar pleno funcionamento;

III - As despesas necessárias para a conservação dos bens cedidos serão de responsabilidade única e exclusiva do Cessionário;

IV - O Cessionário não será indenizado por qualquer valor empregado nos bens cedidos.

Art. 4°. Ante à inviabilidade de competição, fica dispensada a realização de procedimento licitatório para a outorga da concessão de uso de que trata esta Lei, nos termos do art. 25 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOREIRA SALES-PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

RAFAEL BRITO DO PRADO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES

ESTADO DO PARANÁ

Rua Otto Macedo, nº 629, CEP 87370-000 – Moreira Sales-PR

CNPJ nº 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532-8100 – Fax (44) 3532-8121

www.moreirasales.pr.gov.br

e-mail: pmms@visaonet.com.br

ANEXO

BENS QUE SERÃO CEDIDOS

PLACA	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	N. FISCAL	ESTADO	VALOR EM 30/08/2018
1667	00001782	Berço aquecido calor irradiante	4011	Excelente	8.280,00
477	00003842	Carro para transferência de maca	100	Excelente	1.200,00
1690	00001796	Mesa cirúrgica	4028	Excelente	6.750,00
1700	00001794	Mesa cirúrgica	4028	Excelente	6.390,00
498	00002016	Carrinho de anestesia - Takaoka	31116	Bom	13.950,00
499	00002017	Carrinho de anestesia - Takaoka	31116	Bom	13.950,00
500	00002015	Carrinho de anestesia - Takaoka	31116	Bom	13.950,00
828	00000840	Carrinho p/ transporte de bandejas	428	Bom	1.400,00
829	0000841	Carrinho p/ transporte de bandejas	428	Bom	1.400,00
830	00002043	Incubadora entrada indep. RW Plus Micro	428	Bom	7.900,00
914	00000932	Desfibrilador	429	Bom	4.500,00
915	00000933	Berços de acrílico	429	Bom	290,00
916	00000935	Berços de acrílico	429	Bom	290,00
1637	00001861	Berço c/ cesto em acrílico	378	Bom	255,00
1638	00001777	Fototerapia Medephoto 6	4011	Excelente	1.407,60
1639	00001776	Incubadora SCTI LINE 3 Port 127 volt	4011	Excelente	8.832,00
1640	00001775	Incubadora SCTCI LINE 3 6 port, 127 volt	4011	Excelente	8.832,00
1641	00001870	Nagatoscopio de 1 corpo - expoxi	378	Bom	104,00
1666	00001858	Berço c/ cesto em acrílico	378	Bom	255,00
1672	00001869	Nagatoscopio de 1 corpo - expoxi	378	Bom	104,00
1687	00002001	Monitor cardíaco - instramed	919	Bom	1.969,00
1691	0001994	Foco parabólico de teto c/ 02 cupulas B	4039	Bom	9.789,12
1697	00002002	Monitor cardíaco intramed	919	Bom	1.969,00

1699	00001993	Foco cirúrgico, lâmpada de teto c/ 02	4069	Bom	8.997,00
1877	0002003	Monitor cardíaco instramed	919	Bom	1.969,00
823	00000833	Cama infantil	428	Bom	370,00
1612	00001829	Cama berço infantil	378	Excelente	161,00

QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO OBJETO
02	Válvula de Doyern (1 grande e 1 pequena)
02	Afastadores de Balfour
01	Abridor de gesso
02	Fórceps (1 grande e 1 médio)
02	Espéculos de Collin Zero
17	Espéculos de Collin nº 1
10	Espéculos de Collin nº 2
13	Espéculos de Collin nº 3